



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7588 - Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Divulgação: Terça-feira, 26 de agosto de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.311, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, que "inclui a efeméride Aniversário do Mercado Público do Bom Fim no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no terceiro final de semana do mês de outubro."

LEI Nº 14.311, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5762_ce_566984_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.412, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, que "permite o uso não oneroso à Associação Comunitária Cultura para Todos de próprio municipal localizado na Rua Napoleão Jacques da Rosa, nº 85, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.412, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5762_ce_566985_1.pdf

DECRETO Nº 23.413, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, que "permite o uso não oneroso ao CTG Vaqueanos da Tradição de próprio municipal localizado na Rua Dr. Caio Brandão de Mello, Área 4, nesta Capital, e revoga o Decreto nº 17.426, de 4 de novembro de 2011."

DECRETO Nº 23.413, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5762_ce_566987_1.pdf

DECRETO Nº 23.414, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida do Forte nº 292 , nesta Capital."

DECRETO Nº 23.414, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5762_ce_566993_1.pdf

DECRETO Nº 23.415, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, que "permite o uso não oneroso a Associação Beneficente Nsa Sra da Assunção de próprio municipal localizado na Estrada do Rincão nº 6025, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.415, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5762_ce_566996_1.pdf

DECRETO Nº 23.417, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, que "regulamenta a Lei Complementar nº 1.047, de 1º de agosto de 2025 que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM)."

DECRETO Nº 23.417, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5762_ce_566998_1.pdf

DECRETO Nº 23.416, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, que "altera o inc. II do art. 2º, o *caput* e o § 2º do art. 4º, o *caput* do art. 5º e inclui o § 3º no art. 4º no Decreto nº 20.829, de 3 de dezembro de 2020, que institui a Escola Pública de Mobilidade (EPM) no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.416, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5762_ce_567000_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS, matrícula 233150, Estatutário, no cargo de Professor M5-D, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, o Ato nº 814, de 01/06/2012, que a aposentou voluntariamente, com paridade, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2012, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face alteração da referência, por progressão funcional, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/1.13.0020665-0), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Avanços: 10+1 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15. Sem pagamento de valores retroativos. Alteração realizada através do Ato 014 de 22/08/2025 (Processo 23.13.000008975-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 21/08/2025, a Portaria 052, de 25/01/2024, divulgada no DOPA-e edição 7184, que designou a Comissão que tem como atribuição a gestão financeira da Conta Vinculada, conforme Cláusula Terceira do contrato de compra e venda de participação acionária da Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS), para incluir VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 145551/03, da Secretaria Municipal de Parcerias para atuar como Presidente Suplente, através da Portaria 786, de 25/08/2025 (Processo 23.0.000123759-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000024486-7, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 154 de 25/08/2025 (Processo 25.0.000024486-7).

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000040595-0, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal e no aspecto administrativo determino a reposição do material à carga da GM, através da Portaria 155 de 25/08/2025 (Processo 25.0.000040595-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/6, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/08/2025 a 18/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 90697/2024 do Contrato nº 67374/2018, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35254359 de 22/08/2025 (Processo 22.0.000004769-8).

CONCEDE, ao servidor FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/6, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/08/2025 a 14/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 97092/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35254379 de 22/08/2025 (Processo 22.0.000004769-8).

CONCEDE, ao servidor JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 11/08/2025 a 18/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 90697/2024 do Contrato nº 67374/2018, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35254753 de 22/08/2025 (Processo 22.0.000004769-8).

CONCEDE, ao servidor JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/08/2025 a 14/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 97092/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35254763 de 22/08/2025 (Processo 22.0.000004769-8).

CONCEDE, à servidora VANIA MARIA FRANTZ, 484766/1, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 15/07/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35222152 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000098469-0).

CONCEDE, à servidora HELEN DA SILVA COSTA BENADUCE, 1606085/1, Estatístico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35239919, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000087450-0).

CONCEDE, à servidora LAÍS ARAÚJO DE OLIVEIRA, 899061/3, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35221921 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000073702-2).

CONCEDE, à servidora MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 545950/2, Biólogo, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 28/07/2025 a 26/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91278/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35245355 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000006285-8).

REINTEGRA, a contar de 25/08/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Auxiliar em Saúde Bucal listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020950-74.2022.5.04.0017, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 35282457, de 25/08/2025 (Processo 22.0.000144682-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
SHIRLEI MARIA NUNES DUTRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação à Técnica em Enfermagem (CLT) abaixo listada, a Portaria de Reintegração 35220854/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2025, por ter desistido da sua reintegração liminar, através da Portaria 35272844 de 25/08/2025 (Processo 22.0.000123734-2).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
IARA RODRIGUES DE SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação à Enfermeira (CLT) abaixo listada, a Portaria de Reintegração 35220854/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2025, por ter desistido da sua reintegração liminar, através da Portaria 35291082 de 25/08/2025 (Processo 22.0.000046939-8).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
TAIS VICARI	ENFERMEIRA - CLT

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 33686873/2025, por meio da Portaria 35269980, de 26/08/2025 (Processo 25.0.000024279-1).

--	--	--	--	--	--	--

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratado: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA. CNPJ nº 00.809.489/0001-4 Objeto: Prestação de serviços de impressão (<i>outsourcing</i>), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel). Registro SECON nº 95352/2025.	25.0.000024279-1	LUÍS FERNANDO OLIVEIRA SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/1	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749	17/07/2025 a 13/05/2026

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos instrumentos celebrado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte locado com Motorista, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 31951220, através da Portaria 35273605, de 25/08/2025 (Processo 24.0.000092792-5).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratado: Transmapa Transportes Ltda. CNPJ nº 05.835.010/0001-60 Objeto: Transporte locado com Motorista. Contrato Registro SECON nº 90717/2024. II Termo Aditivo - Registro SECON nº 97213/2025	24.0.000092792-5	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	17/08/2025 a 16/08/2026

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos instrumentos celebrado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte locado com Motorista, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 31951304/2025, através da Portaria 35280789, de 25/08/2025 (Processo 24.0.000092867-0).

--	--	--	--	--	--	--

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratado: Transmapa Transportes Ltda. CNPJ nº 05.835.010/0001-60 Objeto: Transporte locado com Motorista. Contrato Registro SECON nº 90736/2024 I Termo Aditivo Registro SECON nº 90854/2024 II Termo Aditivo Registro SECON nº 97260/2025	24.0.000092867-0	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	09/08/2025 a 21/08/2026

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores JULIANA MANFROI PICETTI, matrícula 134876-0, e HELENO BAPTISTA FRANKEN, matrícula 145114-6, ambos lotados na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para, sob a coordenação da primeira, realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), de acordo com os artigos 49 a 51 da Lei nº 12.827/2021, relativa aos atos lesivos supostamente praticados por empresas licitantes no Pregão Eletrônico 352/2022, conforme Análise Técnica acostada ao Processo nº 24.0.000149723-1, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2025, podendo ser renovado por igual período, através da Portaria 35253053, de 22/08/2025 (Processo 24.0.000149723-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22/08/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON registrado sob o nº 95367/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a empresa F & F Engenharia e Construção Ltda., de CNPJ 10.533.390/0001-10, cujo objeto é a execução de obra para a construção de quadra de *beach tennis* na Praça Darcy Azambuja, situada à Rua Doutor Fernando Ortiz Schneider, 180, em Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, com vigência de 22/05/2025 a 21/10/2025, através da Portaria 35257071, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000002087-0).

Contrato SECON	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
	F & F ENGENHARIA	05 meses a contar da	FERNANDO BRUNO	CARLA ZAMBIASI	PEDRO JOSE DORNELES	CARLA ZAMBIASI

95367/2025	LTDA. 10.533.390/0001-10	assinatura do Contrato	RIETH 1079174/01 Professor M5	825144/05 Arquiteto	MULLER 1628879/01 Engenheiro	825144/05 Arquiteto
------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 21/08/2025 a Portaria 013, de 04/03/2024, designando os servidores ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1556045/02, Assistente Administrativo, e PALOMA DA CRUZ DUTRA, matrícula 1308025/03, CC16GE, como Fiscais de Serviços, da Secretaria Municipal de Parcerias, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, vigente de 18/10/2023 até 17/10/2024, referente ao Registro de Preços nº 016/2022 da União, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento, ou intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e seus Anexos, através da Portaria 046, de 21/08/2025 (Processo 23.0.000103851-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/09/2025, a Portaria 31139053/2024, de 13/11/2024, e DESIGNA a servidora LAURA LAMPERT TORRES, matrícula 866493/3, como Fiscal de Contrato titular, e a servidora NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/1, como Fiscal de Contrato substituto, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79069/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, em 20/07/2022 e prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/07/2025, Contrato SECON 96062/2025, através da Portaria 35265609, de 22/08/2025 (Processo 22.0.000004333-1).

Contratos	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
76069/2022 96062/2025	PE 037/2022	JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI CNPJ nº 26.886.266/0002-58	LAURA LAMPERT TORRES Matrícula 866493/3	NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI Matrícula 1644700/1

ALTERA a Portaria 32067574, de 21/01/2025, e DESIGNA o servidor CARLOS EDUARDO CAPORAL, matrícula 1675419-01 como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor RAFAEL DA SILVA FREITAS, matrícula 1709747-01 como Fiscal de Contrato Substituto, a contar de 22/08/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todos os prédios da Secretaria Municipal de Educação - SMED/ PMPA, no ano de 2025, conforme Contrato por Inexigibilidade nº 732/2024, celebrado em 12/12/2024, entre o

Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, através da Portaria 35265812, de 22/08/2025 (Processo 24.0.000136287-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419-01	RAFAEL DA SILVA FREITAS	1709747-01

ALTERA a Portaria 33577763, de 07/05/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JAIR CORREIA DA SILVA, CNPJ nº 32.393.631/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade, com prazo de vigência de 06/12/2024 a 05/12/2025, a contar de 22/08/2025, através da Portaria 35265956 de 22/08/2025 (Processo 24.0.000103080-5).

Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente
92809/2024	VINICIUS BIAZETO FIALHO Matrícula 1678310/01	GUILHERME PAIVA SCIENZA Matrícula 1645129/01

ALTERA a Portaria 33733197, de 16/05/2025, quanto aos membros e designa os servidores abaixo para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 84209/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e os locadores Marcos Juliano Borges de Azevedo, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 27/08/2025, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 35278065, de 25/08/2025 (Processo 23.0.000061027-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CASSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	1644289-01	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato titular
CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419-01	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato suplente
CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	367180-01	Assistente Administrativo	Fiscal de Serviço titular
CASSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	1644289-01	Assistente Administrativo	Fiscal de Serviço suplente

DESIGNA, a contar da Publicação, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON 97276/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa GREG TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 09.347.330/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de 03 veículos (van), com Motorista, para atender a demanda de transporte de alunos PCD da Rede Municipal de Ensino e entidades vinculadas para a Secretaria Municipal de Educação - SMED com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 08/09/2025, através da Portaria 35251276, de 22 de agosto de 2025 (Processo 25.0.000112236-6).

--	--	--	--

Fiscal Titular de Contrato	Matrícula	Fiscal Suplente de Contrato	Matrícula
LETÍCIA SIQUEIRA GAIESKI	1261630-2	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	1672495-01

Unidade Escolar	Fiscal Titular de Serviço	Matrícula	Fiscal Suplente de Serviço	Matrícula
EMEEF PROF LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285-04	ANA PAULA METZ COSTA	974101-01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/2, Cargo em Comissão Nível 15, como Fiscal de Contrato, sendo seu suplente o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, sendo seu suplente a servidora ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, do Contrato nº 97278/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOSE CLAUDEMIR MARTINS CARVALHO, CNPJ 51.517.268/0001-36; cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é realizar um desfile do Bloco BLoukos, com 03 horas de duração nas ruas do Bairro Bom Jesus, no dia 31 de agosto, a partir das 17h, através da Portaria 35274376, de 25/08/2025 (Processo 25.0.000076420-8).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 97327/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PATRICIA PREISS inscrita na CNPJ 23.684.550/0001-72, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto ministrar 20 horas/aulas de Danças Circulares, no projeto Dança Comunidade, na região da Ponta Grossa, 30 dias a contar da ordem de início, através da Portaria 35275393, de 25/08/2025 (Processo 25.0.000107385-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774, Cargo em Comissão Nível 15, titular, e GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, suplente, como Fiscais de Contrato, e ALEX RIBEIRO MARTINS, matrícula 1044419/2, Assistente Administrativo, titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/01, Administradora, suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 97259/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é contratação para apresentação de *show* musical com *Carlos Freitas e Sus Hermanos*, das 14h às 16h, no Evento da ASMOJI, no dia 13 de setembro de 2025, na Praça San Martin, na Rua Dr. João Simplício com a Av. Francisco Trein, Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, através da Portaria 35263932, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000107555-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97323, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TIAGO JOSE FERRAZ DE CAMPOS

LTDA, CNPJ 01.580.903/0001-51, com vigência de 01 dia, no dia 26/08/2025, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de Rafa Schüler, no dia 26 de agosto de 2025, às 18:30, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro, através da Portaria 35259052 de 22/08/2025 (Processo 25.0.000109478-8).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97323, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ANGELA MARIA DIEL PRODUÇÕES, CNPJ 11.142.159/0001-67, com vigência de 01 dia, no dia 26/08/2025, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de ANGELA DIEL, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro, através da Portaria 35283600 de 25/08/2025 (Processo 25.0.000109478-8).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97317/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ENGENHO DA ARTE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 05.672.116/0001-90, com vigência de 01 dia, no dia 26/08/2025, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de Ernesto Fagundes, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro, através da Portaria 35259253, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000108660-2).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97321/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ASSOCIACAO DE MESTRES E DOCENTES DE CAPOEIRA - RS, CNPJ 49.193.255/0001-07, com vigência de 01 dia, no dia 26/08/2025, que tem por objeto para realizar uma apresentação artística de Mestre Mano no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro, através da Portaria 35274982, de 25/08 / 2025 (Processo 25.0.000108701-3).

--	--	--	--	--	--	--

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 25/08/2025, a Portaria 34476667, de 03/07/2025, publicada no DOPA em 07/07/2025, edição 7552, que designou servidor lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica do serviço para execução de obra de reforma parcial da U. S. Passo das Pedras, localizada na Rua Dez de Maio, nº 255, bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.257/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19/03/2028, excluindo NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02 e incluindo CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, Engenheiro, matrícula 415963, através da Portaria 35279654, de 25/08/2025 (Processo 24.0.000041990-3).

DESIGNA JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 28/07/2025 a 07/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34902313 de 31/07/2025 (Processo 23.0.000113109-5).

DESIGNA os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, para o período de 2025-2027, através da Portaria 35260721, de 22/08/2025 (Processo 19.0.000133661-7)

Nome	Matrícula	Cargo
LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL	1498932/01	MÉDICO ESPECIALISTA
ALEX SANDER DA SILVA MARTINS	1110578/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS WILLIAM BECKER	1472062/01	FARMACEUTICO
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	275983/02	MÉDICO ESPECIALISTA
RENATA MACHADO BRASIL	543000/02	ENFERMEIRO
NUBIA ARAÚJO DELAZERI	1047426/01	ENFERMEIRO
JOSI MARA BOTOME NICOL	503049/02	ENFERMEIRO
CAMILA SIMON	1469665/01	ENFERMEIRO
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	1130153/01	ENFERMEIRO
JULIANA GIBBON NEVES	1450107/01	ENFERMEIRO

MURILLO MACHADO CIPOLAT	1681079/01	MÉDICO ESPECIALISTA
AMANDA DOS SANTOS BENVINDA	1273590/02	ENFERMEIRO

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72922/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal líquido, vigente de 14/05/2021 a 13/05/2026, através da Portaria 35253597, de 22/08/2025 (Processo 20.0.000109724-6).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Titular)	590207	Administrador	14/05/2021
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	14/05/2021

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	UPMP-HMIPV	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais	21/02/2025
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Suplente)	UPMP-HMIPV	650204	Operador de Rádio Transceptor	21/02/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Titular)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo	18/05/2021
MITUHARU NIIHO (Titular)	NMANUT-HMIPV	1659987	Eletrotécnico	21/02/2025
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Titular)	NMAN-HPS	215950-05	Eletrotécnico	13/06/2024
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561-01	Eletricista	13/06/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91026/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 09/09/2024 a 09/09/2025, através da Portaria 35255640, de 22/08/2025 (Processo 23.0.000060011-3).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA OCHOA (Titular)	728886	Assistente Administrativo	09/09/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	09/09/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	09/09/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	09/09/2024

CAROLINE MELO SCHOTT (Suplente)	EFCAO-DC	1517540	Assistente Administrativo	05/04/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	09/09/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	09/09/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	09/09/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/01/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	09/09/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	09/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JUSIANE COLVARA SOARES (Titular)	HPS - Farmácia e Almoxarifado	1048988	Enfermeiro	09/09/2024
NILCE LOURDES MORETTO PORTO (Suplente)	HPS - Farmácia e Almoxarifado	601722	Assistente Administrativo	09/09/2024
JANAINA SBROGLIO (Titular)	HPS - Nutrição	371972	Nutricionista	09/09/2024
SIMONE VIEIRA GARCIA (Suplente)	HPS - Nutrição	295362	Nutricionista	09/09/2024
DENISE FRAGA GAMA (Titular)	HMIPV - UAMA	267767	Apontador	09/09/2024
ALBERTO SETTE NETO (Suplente)	HMIPV - UAMA	1058061	Enfermeiro	09/09/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Titular)	Gerência de Materiais - EMAT	1033921	Assistente Administrativo	09/09/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Suplente)	Gerência de Materiais - EMAT	1065050	Técnico em Saúde Bucal	09/09/2024
CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	Gerência de Patrimônio - EPAT	617791	Atendente	07/07/2025
RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA (Suplente)	Gerência de Patrimônio - EPAT	1626124	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	07/07/2025
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM/CAF	1496670	Farmacêutico	09/09/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM/CAF	509994	Farmacêutico	09/09/2024

ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	SAMU	171338	Enfermeiro	09/09/2024
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	09/09/2024
LAÉSIO MACHADO (Titular)	PACS	586022	Técnico em Enfermagem	09/09/2024
PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO (Suplente)	PACS	355621	Assistente Administrativo	09/09/2024
MAURICIO MACHADO FERREIRA (Titular)	CELME	1329677	Farmacêutico	25/11/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	25/11/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2026, através da Portaria 35255931, de 22/08/2025 (Processo 23.0.000009003-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	28/06/2024
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	28/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/08/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	28/08/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/08/2023
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	28/08/2023
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/08/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO (Titular)	AE Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	28/08/2023

GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
TATIANA DE SOUZA (Titular)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/05/2025
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Suplente)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2025
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Titular)	AE Santa Marta	50519802	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	AE Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1074253	Administrador	01/03/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Titular)	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	28/08/2023
CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS (Titular)	Casa Harmonia	53640701	Enfermeiro	01/06/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	28/08/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Titular)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Suplente)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	15/07/2024
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS	427989	Médico Veterinário	25/06/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	25/02/2025
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Titular)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	28/08/2023
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	728291	Assistente Social	28/08/2023
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
NICOLLE CATANIO (Suplente)	ESMA Assis Brasil	16044731	Psicólogo	08/09/2023
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA (Titular)	CAPS II Altos da Glória	456345	Enfermeiro	28/08/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA Camaquã	996303/01	Médico Especialista	01/08/2024

TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA Camaquã	103523101	Assistente Social	10/04/2024
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1319370	Farmacêutico	28/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	28/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1261932	Auxiliar de Farmácia	28/08/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Titular)	HMIPV	96348601	Enfermeiro	01/10/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	01/10/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	25/02/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	25/02/2025
ALINE MONIQUE HESSEL (Titular)	Oficina de Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/09/2025
DIEGO SANTOS DE SOUZA (Suplente)	Oficina de Geração de Renda	1134400	Administrador	01/09/2025
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Titular)	PACS	333909	Assistente Administrativo	01/08/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Titular)	SMS Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	21/05/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	SMS Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	28/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	28/08/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	SRTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	28/08/2023

JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	28/08/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	28/08/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LICIA GUIMARÃES (Titular)	US Belém Novo	1008854	Técnico em Enfermagem	31/03/2025
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2025
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Titular)	US Camaquã	124928202	Enfermeiro	28/08/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
VANESSA DORNELES CHARÃO (Titular)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	01/04/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	28/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Titular)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	28/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	28/08/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2026, através da Portaria 35256472, de 22/08/2025 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896	Administrador	01/08/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	01/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	18/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	18/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	22/02/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	18/07/2023
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025

LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	18/07/2023
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	22/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOAO PAULO SILVA DE SOUZA (Titular)	US Modelo	160495301	Técnico em Enfermagem	01/10/2024
VANESSA DORNELES CHARÃO (Suplente)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	15/08/2024
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	US Santa Marta	54352701	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	US Santa Marta	470834	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Titular)	CS LESTE	92633703	Enfermeiro	01/08/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	Enfermeiro	01/07/2023
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	Farmacêutico	01/03/2024
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CS OESTE	142946901	Enfermeiro	01/07/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS OESTE	112978301	Enfermeiro	01/07/2023
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comerciários	373051	Assistente Administrativo	01/07/2023
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1008935	Enfermeiro	01/07/2023
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54735101	Assistente Administrativo	01/07/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	Técnico em Enfermagem	17/08/2023
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	Enfermeiro	01/07/2023
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeiro	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar Enfermagem	26/02/2025
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista	25/10/2024
GIL GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	25/10/2024

CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria-SMS	727523	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROIBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria-SMS	1049860	Enfermeiro	01/09/2023
KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO (Titular)	CF IAPI	1525360	Enfermeiro	20/08/2025
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	CF IAPI	1287192	Enfermeiro	01/05/2025
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	Nutricionista	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

DESIGNA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 29/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35150242 de 15/08/2025 (Processo 23.0.000106725-7).

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.224 com a Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de março de 2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Leste, Lote nº 04, conforme quadros abaixo, através da Portaria 35260435, de 26/08/2025 (Processo 23.0.000022119-8).

GESTORAS			
TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	JAQUELINE CESAR ROCHA	Cargo em Comissão Nível 19	1708341/01
SUPLENTE	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administradora	1271814/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	Enfermeira	1307312/01
CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01
MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	1096249/01

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.223 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (IB-SAÚDE), CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 19 de março de 2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste, Lote nº 01, conforme quadros abaixo, através da Portaria 35261829, de 26/08/2025 (Processo 23.0.000025671-4).

GESTORAS			
TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	JAQUELINE CESAR ROCHA	Cargo em Comissão Nível 19	1708341/01
SUPLENTE	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administradora	1271814/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	Enfermeira	1307312/01
DEISE ROCHA RÉUS	Farmacêutica	894890/02
PÂMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeira	1429469/01

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 80.038 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 31 de agosto de 2027, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, conforme quadros abaixo, através da Portaria 35263605, de 26/08/2025 (Processo 22.0.000078820-5).

GESTORAS			
TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	JAQUELINE CESAR ROCHA	Cargo em Comissão Nível 19	1708341/01
SUPLENTE	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administradora	1271814/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	Enfermeira	1307312/01
CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01

MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	1096249/01
--------------------------	------------	------------

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.225 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 19 de março de 2028, para a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote nº 03, conforme quadros abaixo, através da Portaria 35261301, de 26/08/2025 (Processo 23.0.000022210-0).

GESTORAS			
TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	JAQUELINE CESAR ROCHA	Cargo em Comissão Nível 19	1708341/01
SUPLENTE	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administradora	1271814/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	Enfermeira	1307312/01
FERNANDA DOS SANTOS FRAGA	Enfermeira	1249282/0
MIRELA BASTIANI PASA	Médica Especialista	374470/02

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, a Portaria 31360851, de 29/11/2024; 29003727, de 14/06/2024; 28773205, de 24/05/2024; 27125698, de 18/01/2024; 25927416, de 25/10/2023; 25763125, de 13/10/2023, e 14102157, de 14/05/2021, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 72922/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal líquido, vigente de 14/05/2021 a 13/05/2026, através da Portaria 35253517, de 22/08/2025 (Processo 20.0.000109724-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Titular)	DENF-HMIPV	9634861	Enfermeiro	21/02/2025
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	UPMP-HMIPV	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais	21/02/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANE SAAVEDRA VIEGAS (Titular)	NF-PACS	205725	Assistente Administrativo	14/08/2025
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	NMANUT-HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	21/02/2025
MITUHARU NIIHO (Suplente)	NMANUT-HMIPV	1659987	Eletrotécnico	21/02/2025

FAZ CESSAR, a contar de 07/07/2025, a Portaria 34490771, de 04/07/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91026/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 09/09/2024 a 09/09/2025, através da Portaria 35255612, de 22/08/2025 (Processo 23.0.000060011-3).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	Gerência de Patrimônio - EPAT	105092301	Assistente Administrativo
ANDRÉIA FLORES RODRIGUES (Suplente)	Gerência de Patrimônio - EPAT	44007601	Assistente Administrativo
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	Gerência de Patrimônio - EPAT	106268901	Assistente Administrativo

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 34519326, de 07/07/2025; 33457304, de 28/04/2025; 33248330, de 11/04/2025; 33187667, de 08/04/2025; 32473154, de 18/02/2025; 31385632, de 02/12/2024; 30227319, de 11/09/2024; 29688883, de 05/08/2024; 29294336, de 05/07/2024; 28898656, de 06/06/2024; 28414363, de 22/04/2024; 28191866, de 08/04/2024; 28003438, de 25/03/2024; 26715525, de 15/12/2023; 26431049, de 28/11/2023; 26014665, de 31/10/2023; e 25213329, de 05/09/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2026, através da Portaria 35255909, de 22/08/2025 (Processo 23.0.000009003-4).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina de Geração de Renda	539639	Psicólogo	01/09/2025
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina de Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	01/09/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	01/08/2025

FAZ CESSAR, a contar de 20/08/2025, a Portaria 34043537/2025, de 03/06/2025, no que se refere à designação da servidora RAQUEL FERNANDES LEOTI, matrícula 1295586, Enfermeiro, como Fiscal de Serviço titular do CF IAPI, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2026, através da Portaria 35256464, de 22/08/2025 (Processo 22.0.000103742-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 15/07/2025, a Portaria 34747306, de 22/07/2025, que designou Gestora e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.224, com o Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de março de 2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de

Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Leste, Lote nº 04, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 35260395, de 26/08/2025 (Processo 23.0.000022119-8).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 15/07/2025, a Portaria 34745289, de 15/07/2025, que designou Gestora e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.223, com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (IB-SAÚDE), CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 19 de março de 2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste, Lote nº 01, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 35261814, de 26/08/2025 (Processo 23.0.000025671-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 15/07/2025, a Portaria 34734944, de 22/07/2025, que designou Gestora e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 80.038 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 31 de agosto de 2027, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, através da Portaria 35263518, de 26/08/2025 (Processo 22.0.000078820-5).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 15/07/2025, a Portaria 34729027, de 21/07/2025, que designou Gestora e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.225, com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 19 de março de 2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote nº 03, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 35261212, de 26/08/2025 (Processo 23.0.000022210-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para ordenarem despesas, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizarem pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto nº 23.344/2025, que consolida a estrutura organizacional do DMAE, nos termos da Lei nº 14.194/2025, através da Portaria 35239837 de 21/08/2025 (Processo 25.10.000008120-8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	1559893/2	Diretor	17/02/2025 a 31/12/2025
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	1013335/6	Diretor	10/02/2025 a 31/12/2025

ISABEL LEON BACIL COSTA	1116690/1	Diretor	01/01/2025 a 31/12/2025
JORGE LUIZ COSTA MELO	1131745/4	Diretor	01/01/2025 a 31/12/2025
LUCAS HOMEM NADLER	1454021/1	Diretor	01/08/2025 a 31/12/2025
MATHEUS NERES DA ROCHA	1406175/2	Diretor	10/02/2025 a 31/12/2025
RAFAEL NEWTON ZANETI	686340/3	Diretor	01/08/2025 a 31/12/2025
WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER	1155962/1	Diretor	15/02/2025 a 31/12/2025

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CRISTINA DA SILVA FERREIRA, 1645633/2, Agente de Saneamento, temporário, da Equipe ETA Moinhos de Vento/Coordenação de Tratamento de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 24/06/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35263533 de 22/08/2025 (Processo 25.10.000008539-4).

CONCEDE, a EDUARDO GARCIA PRAIA, 1662635/2, Operador de Subestação, temporário, da Equipe EBAB Moinhos de Vento/São João/Coordenação de Tratamento de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 15/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35263133 de 22/08/2025 (Processo 25.10.000008538-6).

CONCEDE, a JEFFERSON GREGORIO CABRAL DA LUZ, 1716379/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 16/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35262096 de 22/08/2025 (Processo 25.10.000008808-3).

CONCEDE, a KELEN BERGMANN DA SILVA GARCIA, 1715585/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 10/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35261922 de 22/08/2025 (Processo 25.10.000008803-2).

CONCEDE, a LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, 1659243/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 09/06/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35262556 de 22/08/2025 (Processo 25.10.000007129-6).

CONCEDE, a FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria Administrativa e Patrimonial, a contar de 01/07/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35271925 de 25/08/2025 (Processo 24.10.000002590-6).

CONCEDE, a MARCELO DEMOLINER, 1421670/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 27/06/2025 a 26/06/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35279171 de 25/08/2025 (Processo 18.10.000002628-4).

CONCEDE, a PAULO QUINTANA ALVES, 1410741/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 27/06/2025 a 26/06/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35279336 de 25/08/2025 (Processo 18.10.000002631-4).

DESIGNA LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, Operario, AC11002, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/06/2025 a 13/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35219831 de 20/08/2025 (Processo 20.10.000000607-1).

DESIGNA ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI, 1668862/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90422000, substituindo VINICIUS MELO DE AGUIAR, 1277111/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, de 07/07/2025 a 16/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35251496 de 22/08/2025 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Armazenamento/

Gerencia de Suprimento/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90420000, substituindo ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 23/07/2025 a 06/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35245524 de 21/08/2025 (Processo 23.10.000008040-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 21/07/2025 a 31/07/2025, ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 111807.2/03, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais, 30502126, vaga 4000252, durante o impedimento da titular DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, 104651.9/02, Assistente Social, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35273958, de 25/08/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

REGULARIZA, em relação à servidora SIMONE AQUINO BADD0, 67884.6/01, Arquiteta, as vantagens temporais, CONCEDENDO, a contar de 16/10/2018, Avanço Trienal 06, face revisão, com base no art. 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35232691, de 21/08/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor MARCOS PINTO SOARES, matrícula 165594, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 582, de 22/05/2014, modificada pela Portaria nº 601, de 17/07/2025, quanto ao valor total mensal, face incorporação da média de serviço noturno, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5174046-44.2025.8.21.0001), sem efeitos pecuniários, face ser servidor falecido, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Extraordinário (32h44min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, Média de Serviço Noturno (109h24min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal nº 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal nº 11052/04. Os valores pretéritos serão adimplidos mediante RPV/Precatório. Alteração realizada através da Portaria 732 de 22/08/2025 (Processo 25.13.000005705-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor PEDRO WERLE, matrícula 82858, Estatutário, no cargo de Agente de Fiscalização, com carga horária de 30 horas semanais, do Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 1575, de 27/10/2017, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5172299-59.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (33h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante RPV/Precatório. Alteração realizada através da Portaria 678 de 24/08/2025 (Processo 25.13.000005567-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, concedida ao dependente da servidora falecida em atividade MARIA JUÇARA OLIVEIRA HERNANDES, matrícula 653515, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.08-2, cargo de Gari, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 12/05/2015, quanto ao valor do benefício concedido a PAULO RICARDO HERNANDES DA SILVA, filho inválido, à razão de 100%, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019, a contar de 11/01/2023, através da Portaria 694, de 13/08/2025 (Processo 25.13.000005648-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS, matrícula 233150, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5-D, carga horária de 20h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, a Portaria nº 1204, no DOPA-e nº 7143, divulgado em 24/11/2023 e publicado em 27/11/2023, que modificou o provento, face incorreções, através da Portaria 730 de 22/08/2025 (Processo 23.13.000008975-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000108440-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 10/06/2025, relativo à servidora ROBERTA DA SILVA PEREIRA, 411921/03, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000109515-6 – DEFERE, em 19/08/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Informática na Educação, no IFRS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 05/08/2025 a 18/12/2025, efetuado pelo servidor WILLIAM BITENCOURT NOAL, 1019600/02, Professor,

da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000028236-0 - INDEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 26/10/2022, 27/10/2022, 28/10/2022 e 31/10/2022, relativos à servidora PAOLA SOFIA PANAZZOLO, 797239/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000045947-6 – DEFERE o pedido de Exclusão de meia-falta (002) no(s) dia(s) 11 de março de 2020, relativo a(ao) servidor(a) CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE matrícula nº 534460/01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005886-0 - DEFERE, em 22/08/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LAURA ANTUNES DE MATTOS, matrícula 286956, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3063/2025.

Processo 25.13.000003267-5 - INDEFERE, em 22/08/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por GILBERTO FONSECA DA SILVA, matrícula 270924, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3059/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005156-4 – DEFERE, em 24/08/2025, em relação a ARI DE SOUZA ALCANTARA, 315294, Auxiliar Eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3802 dias, referente ao período de 05/11/1993 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000005382-6 – DEFERE, em 24/08/2025, em relação a ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES, 715004, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3620 dias, referente ao período de 09/01/1995 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000005577-2 – DEFERE, em 24/08/2025, em relação a ADAO RAMOS DA ROSA, 655512, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3984 dias, referente ao período de 21/07/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 009.001102.15.0.00000 - DESAVERBA, em 24/08/2025, em relação à MELISSA BERNARDES TOFFOLI, 571237, ex-servidora, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, tendo em vista a exoneração.

Processo 009.004080.14.9.00000 - DESAVERBA, em 24/08/2025, em relação à MELISSA BERNARDES TOFFOLI, 571237, ex-servidora, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, tendo em vista a exoneração.

Processo 24.13.000006303-6 – INDEFERE, em 22/08/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, 58585.6 01, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000004263-8 – INDEFERE, em 22/08/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA, 46732.0 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000005316-8 – INDEFERE, em 25/08/2025, em relação a MARLISE ASAEDA FERREIRA, 459267, Medico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000005126-2 – INDEFERE, em 25/08/2025, em relação a MARILENE FERREIRA LIMA, 222930, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000005087-8 – INDEFERE, em 25/08/2025, em relação a ERMENILDA DE SOUZA, 421264, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000005394-0 – INDEFERE, em 25/08/2025, em relação a JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES, 258316, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000005018-5 - INDEFERE, em 25/08/2025, o pedido de revisão realizado pela servidora ERMILA GIOVANNA JANSEN DANIELE, matrícula 297000, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000005200-5 – MODIFICA, em 24/08/2025, em relação a ALORI SILVA DOS SANTOS, 702770, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, efetuada através do Processo 22.13.000006327-2, passando a ser no total de 4712 dias, referente ao período de 11/08/1987 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA e não como constou no despacho publicado em 23/12/2022.

Processo 003.004571.06.1.00000 – MODIFICA, em 24/08/2025, em relação a JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017, Auxiliar de Serviços Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada através do presente Processo, publicada no DOPA Edição nº 2887, de 20/10/2006, quanto ao nome dos empregadores Thyssenkrupp Elevadores S A, que passa a ser "TK Elevadores Brasil LTDA" e "Kone Sul Industria e Comercio de Refrigeracao LTDA", e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 161/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERAÇÃO INVERNO 2025 PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
236	ALANA MARRIELE WEDIG SOARES	Enfermeiro	66 dias

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo, conforme disposto na tabela acima, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na SEXTA-FEIRA, 29/08/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 01/09/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 03/09/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidade;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, IX, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 04/09/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames

laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Enfermeiro: R\$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento) sobre o VB, se lotado em Hospital ou Pronto Atendimento, gratificações de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), ambas sobre o VB, se lotado em Farmácia Distrital ou Unidades de Saúde subordinadas à Diretoria de Atenção Primária, ou gratificação de 100% (cem por cento) sobre VB, se lotado na sede, adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.232/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 162/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 024/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
115	ROSIGLEI RAMIRES FREITAS	Técnico em Enfermagem

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 96 (noventa e seis) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na SEXTA-FEIRA, 29/08/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária,

devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 01/09/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público/Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 03/09/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no [site](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 04/09/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante

na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 160/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO 23.0.000042444-7

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
73º Geral	JULIANA MAGALHÃES DE FREITAS
74º Geral	RAFAELA OLIVEIRA VASCONCELOS
76º Geral	JÚLIA HELLEN COSTA E SILVA
21º Negro (90º Geral)	CHRISTIAN ROGÉRIO SILVEIRA CARDOSO

OBS: O candidato ESTEVÃO AUGUSTO MENDES DA SILVA classificado em 75º da listagem geral foi convocado em 09/04/2025 como 17º Negro.

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 03/09/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 04/09/2025.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador Geral do Município.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2025

PROCESSO 25.0.000001114-5

Revoga a Instrução Normativa 002, de 2025, que dispõe sobre a adoção do trabalho híbrido no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar e revisar as diretrizes relacionadas ao regime de trabalho híbrido no âmbito da SMTC, à luz das atuais prioridades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa 002, de 2025, que dispõe sobre a adoção do trabalho híbrido no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

MONICA LEAL MARKUSONS, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.

PORTARIA NORMATIVA 35273139/2025

PROCESSO 25.0.000001114-5

Revoga a Portaria 1987571/2025, publicada na Edição 7434 do DOPA, em 16 de janeiro de 2025, que designou servidores para a composição do CIAT - SMTC, em razão da descontinuidade do trabalho híbrido na SMTC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 1987571/2025, publicada na Edição 7434 do Diário Oficial do Município – DOPA, em 16 de janeiro de 2025, que designou servidores para compor o Comitê Interno de Avaliação do Trabalho Híbrido – CIAT da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria – SMTC.

Art. 2º A revogação decorre da descontinuidade do regime de trabalho híbrido no âmbito da SMTC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

MONICA LEAL MARKUSONS, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 25.0.000095288-8

Estabelece os procedimentos relativos à prorrogação contratual a serem adotados visando a instrução processual de contratos por escopo que não tenham sido concluídos no prazo pré-definido em contrato, inclusive aqueles que tenham sido licitados na égide da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.983, de 17 de maio de 2023, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) no âmbito da Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º Nos Contratos de obras e serviços de engenharia contratados por escopo fica estabelecido o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, anteriores à finalização do prazo de execução do serviço, para submeter ao Sr. Secretário da SMOI solicitações de prorrogações de prazo com escopo pré-definido que não tenham sido concluídos no prazo estabelecido no Instrumento Contratual.

Art. 2º A instrução processual alusiva à prorrogação contratual de que trata esta Instrução Normativa deve contemplar os seguintes documentos:

- I - Instrumento de Contrato que será prorrogado;
- II - Termos Aditivos ao Contrato formalizados até o momento do pleito;
- III - requerimento de prorrogação formalizada pela contratada se houver ou anuência expressa;
- IV - Concordância da equipe de fiscalização conforme critérios de competência já estabelecidos nos termos da OS 005/2023;
- V - justificativa técnica que ampara a necessidade de prorrogação;
- VI - documento padrão constante no SEI (OS 005/2023 Formulário de Prorrogação Contratual) constante no Documento SEI nº 28247802 (ou que vier a lhe substituir);
- VII - informação se a contratada deu causa ao atraso;
- VIII - informação se o prazo solicitado é o necessário e suficiente à conclusão do objeto do Contrato;
- IX - informação se o Aditivo de prazo gera qualquer acréscimo financeiro ao Contrato;
- X - homologação hierárquica;
- XI - cronograma físico-financeiro atualizado;

XII - disponibilidade orçamentária dando suporte à manutenção da contratação, devidamente atestada pela EOF-SMOI;

XIII - documentação de habilitação e qualificação da empresa nos mesmos moldes do Edital de licitação e do Contrato, devidamente atestado pela ECC-SMOI;

XIV - informação quanto ao adequado cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada;

XV - informação quanto a existência de Processo sancionatório e/ou aplicação de penalidade em face da empresa, e se tal circunstância impede a continuidade da avença;

XVI - análise de vantajosidade em manter Contrato com a mesma empresa em comparação à licitação do remanescente.

§ 1º Compete à fiscalização de serviço diligenciar o início dos trâmites da prorrogação contratual de prazo e compete à fiscalização de contrato fazer a compilação das informações junto às áreas competentes para instruir o processo na forma do Art. 2º e subsequentes.

§ 2º Com a juntada de todos os documentos acima mencionados, o expediente deve ser remetido dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo ao titular da Pasta para homologação e concordância quanto à prorrogação.

§ 3º O Processo de prorrogação devidamente instruído nos moldes acima deverá ser remetido a unidade competente para confecção da minuta do Termo Aditivo.

§ 4º O Processo devidamente instruído deve ser encaminhado à PGM para análise da viabilidade jurídica de forma tempestiva, com 30 dias de antecedência.

Art. 3º A presente Instrução Normativa submete-se integralmente a legislação e normativas vigentes, em especial a OS 005/2023.

§ 1º Aplica-se a OS005/2023 ou normas a ela correlatas, em caso de conflito com a presente Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 009/2025

OCUPAÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO/2025

PROCESSO 25.0.000100230-1

REGULAMENTO: A Usina do Gasômetro é um dos mais importantes equipamentos culturais da cidade de Porto Alegre, símbolo da revitalização urbana e da integração entre arte, cidadania e patrimônio histórico. Este Edital visa estimular uma ocupação diversa, inovadora e acessível, ampliando os diálogos entre os diferentes campos da cultura, turismo, economia criativa e cidadania. A Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, SMC/PMPA torna público e comunica aos interessados que receberá inscrições, na forma deste Regulamento e seus Anexos, do art. 15, IV, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, pedidos de autorização de uso de espaços na USINA DO GASÔMETRO, Av. Pres. João Goulart, 551 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-120, para projetos de caráter artístico culturais, econômicos e turísticos com objetivo de promover a arte e a cultura, valorizando a identidade e o patrimônio cultural, a inovação e a criatividade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico envolvendo a comunidade, promovendo a coesão social e a participação cidadã.

CRONOGRAMA

ABERTURA: O regulamento poderá ser obtido a partir do dia 26 de agosto de 2025 no *site* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <https://prefeitura.poa.br/smc/editais> ou pelo *e-mail* usinadogasometroportoalegre@gmail.com, ou ainda na Casa da Música, sede da Secretaria Municipal da Cultura, Rua da República, 635, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-320.

INSCRIÇÕES: De 26 de agosto de 2025, até às 20h, horário de Brasília, do dia 13 de outubro de 2025, exclusivamente pelo *link*

<https://docs.google.com/forms/d/1BKABA0bAW8AVhTwpuejoQ5cvRPsgpB69Pehe5L9rdm4/edit>.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Dia 17 de outubro de 2025 no Diário Oficial de Porto Alegre.

PRAZO PARA RECURSOS: De 20 a 22 de outubro de 2025, através do *e-mail* usinadogasometroportoalegre@gmail.com.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: Dia 27 de outubro de 2025 no Diário Oficial de Porto Alegre.

REUNIÃO DE SELEÇÃO: Dia 29 de outubro de 2025.

RESULTADO: Dia 31 de outubro de 2025, no Diário Oficial de Porto Alegre.

PRAZO PARA RECURSO: De 03 a 05 de novembro de 2025, através do *e-mail* usinadogasometroportoalegre@gmail.com.

RESULTADO FINAL: Dia 07 de novembro de 2025, no Diário Oficial de Porto Alegre.

INFORMAÇÕES: usinadogasometroportoalegre@gmail.com.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretaria Municipal da Cultura.

Anexo - EDITAL DA USINA DO GASÔMETRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5762_ce_566868_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a(s) seguinte(s) Decisão(ões) Final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
22.0.000060630-1	CATIANA SOUZA MORALES COSTA	029-2022	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 (MIL) UFMs

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 2º, parágrafo único, V c/c art. 26, I, II, da Lei Complementar nº 992/2023, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pelo Colegiado-GM. Alertam-se os interessados que, nos termos do art. 69, § 2º, da Lei Complementar nº 992/2023, abre-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentação do recurso à instância de primeiro nível, que poderá ser encaminhado digitalmente, em formato PDF, para o *e-mail* eafisc@portoalegre.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Segurança, situada na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, CEP 90.050-030, no setor denominado EAFISC - Equipe de Administração e Fiscalização.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000027640-5	LUCAS DA COSTA SENNA	017-2023	LC 012/1975	MULTA DE 900 (NOVECENTAS) UFMs

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a negativa de notificação via correio, mediante aviso de recebimento (carta AR), NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 30, parágrafo único, da Lei Complementar nº 992/2023, acerca da(s) autuação(ões) expedida(s) por esta secretaria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 69, § 2º, da Lei Complementar nº 992/2023, em um prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhada a impugnação digitalmente, em formato PDF, para o *e-mail* eafisc@portoalegre.rs.gov.br ou pessoalmente ao setor denominado EAFISC – Equipe de Administração e Fiscalização da Guarda Municipal – SMSEG, situada na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, CEP 90.050-030.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	PENALIDADE
25.0.000091695-4	ALESSANDRO DA SILVA SIAS	030-2025	LC 012/1975, ART. 18, XVII	MULTA DE 83,1467 A 249,4401 UFMs

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2025 – PROCESSO 25.0.000060646-7, para o registro de preços de medicamentos humanos básicos para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 17.

VENCEDOR: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITENS: 08 E 13.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 02.

VENCEDOR: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 00.376.959/0001-26.

ITENS: 05 E 16.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 03.

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITEM: 10.

VENCEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 75.014.167/0001-00.

ITEM: 12.

VENCEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

ITENS: 04, 06, 09, 11 E 14.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.264.126/0001-00.

ITEM: 07.

VENCEDOR: VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 44.414.934/0001-57.

ITEM: 01.

DESERTO.

ITEM: 15.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 274/2025 – PROCESSO 25.0.000092844-8, para o registro de preços de MATERIAL ELÉTRICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2025 – PROCESSO 25.0.000093141-4, Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2025 – PROCESSO 25.0.000052672-2, para o registro de preços de para contratação, trienal, de licenças/assinaturas do pacote de *software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection* que utilizam a metodologia *BIM (Building Information Modeling)* e do programa/software da *Autodesk Revit LT* (isolado), bem como a capacitação dos servidores que irão utilizar o serviço, anual, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2025 – PROCESSO 25.0.000076937-4, para o Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO, AREIA GROSSA, ESCOVÃO DE PIAÇAVA, TELHAS, VIDRO FANTASIA E CHAPA DE POLICARBONATO - para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, no que se refere à alteração do preço de referência do item 01.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2025 – PROCESSO 25.0.000085020-1, para aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares - autoclaves, câmara fria 500 litros para conservação de imunobiológicos/termolábeis, desfibrilador, detector fetal, eletrocardiógrafo, foco cirúrgico, fotóforo, incubadora biológica, mesa cirúrgica articulável, oxímetro, seladora e termo seladora, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação/pedido de esclarecimentos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE 412/2025

PROCESSO 25.0.000095896-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: INFISC INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 08.967.207/0001-41.

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de uso perpétuo de *software* de gestão tributária do ISSQN da Construção Civil e serviços assemelhados, incluindo o controle dos materiais e subempreitadas dedutíveis da base de cálculo mediante informações prestadas pelo contribuinte e por meio de integração com o(s) sistema(s) de emissão de Notas Fiscais de Serviço eletrônicas, o sistema de Declaração do ISSQN e o sistema de pagamentos.

VALOR: R\$ 445.079,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setenta e nove reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2235 - 44.90.40.06 - 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000016399-0, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ignes Vicentini Ferreira, CPF nº 206.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 395/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1024205 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do

art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000125947-8, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Edison Francisco dos Santos, CPF nº 404.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 391/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1026948 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000008381-0, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Amanda Letícia Martins Quintana - MEI (K & L), CNPJ nº 39.642.735/0001-54, acerca da Decisão Administrativa nº 460/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1026035 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a obtenção de Licença Ambiental específica para o objeto da Ação Fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000021807-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVA POA, CNPJ nº 50.788.213/0001-06.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83365/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: nº 97290/2025.

OBJETO: Execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03C.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses a contar de 01/05/2025, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 34649119. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 27.681.925,66 (vinte e sete milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

MODALIDADE: CC 001/2023.

VIGÊNCIA: 30/09/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento via Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051990000-1390 e 7601-4269-449051910000-1390.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 23.0.000021807-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVA POA, CNPJ nº 50.788.213/0001-06.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83365/2023.

ADITIVO REGISTRADO SECON: nº 97291/2025.

OBJETO: Execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03C.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar 01/05/2025, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço nº 008/2020 e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, conforme documentado no Processo SEI nº 24.0.000108912-5. O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 158.310,28 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e dez reais e vinte e oito centavos). A memória de cálculo do reequilíbrio acima definido pode ser verificada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio constante no Documento SEI nº 34506679. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 27.681.925,66 (vinte e sete milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

MODALIDADE: CC 001/2023.

VIGÊNCIA: 30/09/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento via Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051990000-1390 e 7601-4269-449051910000-1390.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 97262/2025

PROCESSO 23.0.000085496-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87934/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB - Contrato 2848.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 15/01/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,424740%, referente à competência de 10/2023 a 09/2024. Esse reajuste acarreta uma repercussão financeira de R\$ 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). A contar de 15/01/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: RESUMO ATUALIZADO CONFORME REPACTUAÇÃO: CUSTO UNITÁRIO; HORA DO MOTORISTA: R\$ 25,120 150; HORA DO VEÍCULO: R\$ 2,967500; KM RODADO: R\$ 0,538350. A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); No período de 01/10/2024 a 31/10/2024, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: RESUMO ATUALIZADO CONFORME REPACTUAÇÃO: CUSTO UNITÁRIO; HORA DO MOTORISTA: R\$ 22,227 350; HORA DO VEÍCULO: R\$ 2,848800; KM RODADO: R\$ 0,523110. No período de 01/11/2024 a 14/01/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: RESUMO ATUALIZADO CONFORME REPACTUAÇÃO: CUSTO UNITÁRIO; HORA DO MOTORISTA: R\$ 25,113600; HORA DO VEÍCULO: R\$ 2,848 800; KM RODADO: R\$ 0,523110. Para o período de 15/01/2024 a 14/01/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 1.932,61 (mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). Para o período de 15/01/2025 a 14/01/2026, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). A contar de 15/01/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 66.631,69 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme a planilhas de custos constante nos Documentos SEI nº 34840672 e 34840712, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 34840728. A contar de 15/01/2025, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 73.870,56 (setenta e três mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34840717, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 34840728. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 14/01/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 548/2021.

VALOR: R\$ 73.870,56 (setenta e três mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: At. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, itens 5.2 e 5.3 do Contrato.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000006148-4, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do projeto Funcionalidade - 3ª edição. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso - COMUI, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do COMUI na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico asseteconfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 004/2025 – FUMID

PROCESSO 23.0.000133628-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97273/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: execução do projeto Amparo oncológico para pessoa Idosa, conforme disposto na Lei Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 284/2025 (35094831).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$ 5.754.583,65 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 083/2023 – COMUI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.0.000110711-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade

de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ 05.117.514/0001-45.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 090/25 - SEI 2500000416307 34181677- NOTA DE EMPENHO 815/2025 - DANFE 6381.

VALOR DA MULTA: R\$ 80,34.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000003998-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2019.

ADITIVO Nº: 96738/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

OBJETO DA PARCERIA: Gestão, em regime de mútua cooperação, de serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua, em regime de pernoite.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua na Modalidade Albergue.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do horário de atendimento da parceria, com a extensão do horário de saída dos acolhidos de 07h para 09h, com o consequente aumento do repasse mensal, pelo período de 15/07/2025 a 15/09/2025.

VALOR: R\$ 18.600,00/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2838-1.5.00.001001-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000092341-1

INDENIZAÇÃO: Contrato Registrado SECON 97043/2025.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INDENIZADO: TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ 90.068.602/0001-73.

OBJETO: Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, tendo sede na Rua Caldre Fião, 613, bairro Santo Antonio, na cidade de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo Sr. VILSON CAMARGO DOS SANTOS vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal a quantia de R\$ 795,14 (setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), conforme Nota Fiscal nº 5906, referente ao excedente ao valor do Contrato de prestação de serviços de transporte executados no mês de abril de 2025 para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal da Assistência Social, Matheus da Luz Xavier. A TELE TÁXI CIDADE LTDA, acima nominada, dará a plena, total e geral

quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 25.0.000092341-1.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 21.0.000043967-0

CONTRATO SECON: 75181/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO SECON: 97281/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: ARA Locações Ltda.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, para os serviços de transporte de passageiros.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na CLÁUSULA QUINTA – REEQUILIBRIO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO e REVISÃO item 5.3 do Contrato 2705.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/08/2024 a 17/08/2025.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 106.758,60 (cento e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2586- 339039990400-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

ERRATA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000144033-7

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna pública a errata do Extrato de Apostilamento I ao Contrato Secon 97272/2025 do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento 96303/2025, com O Clube de Mães Nossa Senhora das Graças inscrita no CNPJ sob o nº 90.367.780/0001-03.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-4147- 3.3-1.500.001.001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 - 4147 - 3.3.50.43.00.00 - 1.500.001.001 0001.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 23.0.000051560-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL e Organização da Sociedade Civil, Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 81607/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO SECON: 97228/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Implementação do Projeto Viva Bem, Viva Mais, que visa qualificar o atendimento nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a execução de atividades esportivas para crianças, adolescentes, adultos e idosos a partir dos 06 anos, sem limite de idade, com a concordância da Entidade constante no Plano de Trabalho, Doc. nº 31643834.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo tem por objeto implementação do Projeto Viva bem, Viva mais, que visa qualificar o atendimento nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a execução de atividades esportivas para crianças, adolescentes, adultos e idosos a partir dos 06 anos, sem limite de idade, com um total de 306 aulas semanais e 1.224 aulas por mês e com número mínimo de 4.070 novos alunos, de acordo com o Projeto Técnico, Doc. nº 27075905, constante do ANEXO VI do Edital, Doc. Nº 24987753 inserido no Processo SEI nº 23.0.000051560-4, que será aplicado para ações demonstradas no Plano de Trabalho, doc. nº 34817382.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 012/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2586- 339039990400-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DPC-SMP 001/2025

PROCESSO 25.0.000073517-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS – SMP, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 13.741/2023 e no Decreto nº 20.631/2020, e considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 001/2025, mais especificamente em sua cláusula 11.13 a SMP, resolve:

1. O presente Edital tem por objeto prorrogar a data limite para apresentação de propostas o das áreas abaixo do Viaduto da Conceição, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, com vistas à preservação, ampliação e intensificação do uso desse equipamento público. As propostas poderão ser apresentadas:

- a) por *e-mail* encaminhado até às 18h do dia 25 de setembro de 2025, para o endereço de *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como PROPOSTA ADOÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO CONCEIÇÃO, CENTRO HISTÓRICO, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do *e-mail* por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;
- b) entregue fisicamente na Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 25 de setembro de 2025;
- c) poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 01/09/2025, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br;
- d) caberá ao Diretor de Parcerias Comunitárias, auxiliado pela equipe da SMP, responder aos pedidos de

esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 11/09/2025;

e) deverá ser identificado o assunto como "esclarecimentos adoção DAS áreas abaixo do viaduto conceição".

2. As disposições constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 001/2025 que não conflitarem com este Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO 25.0.000057011-0

O Secretário Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED), no uso de suas atribuições legais e considerando a relevância dos projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas municipais, escolas parceiras e escolas privadas credenciadas junto à SMED, torna público o presente Edital de Publicações Pedagógicas da Rede Municipal de Educação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto a seleção de projetos educacionais desenvolvidos por professores, com a participação ativa de estudantes, que resultem em produções didáticas autorais, individuais e/ou coletivas, destinadas à impressão e ampla divulgação no âmbito da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre.

1.2. Este Edital prevê a seleção de até 10 (dez) obras, podendo este número ser ampliado a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme a qualidade dos projetos apresentados e a disponibilidade de recursos.

1.2.1. A distribuição das obras entre as redes será feita da seguinte forma:

- 07 (sete) obras da rede própria municipal;
- 02 (duas) obras da rede parceira;
- 01 (uma) obra da rede privada credenciada junto à SMED.

1.2.2. Caso não haja inscrições em alguma das categorias, ou os projetos não atendam ao padrão mínimo de qualidade estabelecido, a Secretaria poderá redistribuir as vagas entre as demais redes.

1.2.3. A tiragem de cada obra será definida pela Secretaria de acordo com o perfil do projeto, o número de trabalhos selecionados e a modalidade de ensino a que se destina, assegurando-se a distribuição às escolas da Rede Municipal de Educação e aos autores responsáveis.

1.2.4. A tiragem mínima de cada obra será de 50 (cinquenta) unidades.

1.3. Os participantes deverão, inicialmente, inscrever um projeto. Na primeira etapa, serão selecionados até 20 (vinte) projetos, que avançarão para a fase seguinte, destinada ao envio das obras completas. Dentre essas, serão escolhidas até 10 (dez) obras para impressão e divulgação, podendo este número ser ampliado a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme a qualidade dos trabalhos apresentados e a disponibilidade de recursos.

1.4. Especificidades dos projetos.

1.4.1. As produções dos projetos deverão ser encaminhadas em arquivo digital, observando as seguintes normas de formatação:

- Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas: 1,5;
- Margens: superior e esquerda de 03 cm, inferior e direita de 02 cm.

1.4.2. Os projetos deverão estar inseridos em uma das seguintes etapas/modalidades de ensino:

- Educação Infantil – produções desenvolvidas com crianças de 0 a 05 anos e 11 meses.
- Ensino Fundamental – produções desenvolvidas com turmas do 1º ao 9º ano.
- Educação de Jovens e Adultos (EJA) – produções desenvolvidas com turmas da modalidade EJA.
- Ensino Médio – produções desenvolvidas com turmas do Ensino Médio.

- Educação Especial – produções desenvolvidas em turmas e escolas da modalidade de Educação Especial.
- Educação Integral – produções desenvolvidas no âmbito da modalidade de Educação Integral.

1.4.3 Os projetos deverão contemplar, no mínimo, um dos seguintes eixos temáticos:

- Educação, Ambiente e Sustentabilidade;
- Educação, Arte, Cultura e Memória;
- Educação, Esporte e Saúde;
- Educação, Inclusão e Diversidade;
- Educação, Iniciação Científica e Pesquisa;
- Educação, Letramento, Linguagens e Expressão;
- Educação, Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos;
- Educação, Tecnologias e Inovação;
- Educação Financeira, Numeramento e Raciocínio Lógico.

1.5. Especificidades das obras

1.5.1. Cada obra deverá ser entregue diagramada de acordo com as normas da ABNT, contendo entre 50 (cinquenta) e 100 (cem) páginas.

1.5.2. As obras deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Capa: nome do autor ou organizador; título; subtítulo (se houver); local (cidade) e ano de publicação.
- Contracapa: ISBN; logotipo da SMED; logotipo da escola (quando houver).
- Lombada: nome dos autores (quando houver); título da obra.
- Folha de rosto: autor, coordenador e/ou organizador; título e subtítulo (se houver); identificação de colaboradores com indicação do tipo de participação; local e ano de publicação.
- Verso da folha de rosto: informações sobre direitos autorais e reprodução da obra; título original (quando aplicável); créditos da equipe técnica; ficha catalográfica.

1.5.3. A inscrição do projeto implica cessão gratuita e não exclusiva dos direitos autorais de publicação, impressão e divulgação da obra pela Secretaria Municipal de Educação, preservada a autoria dos envolvidos.

1.6. Curadoria.

1.6.1 As produções serão submetidas a processo de curadoria em duas etapas:

- Primeira etapa: análise e seleção dos projetos inscritos.
- Segunda etapa: avaliação das obras completas apresentadas pelos projetos selecionados na primeira etapa, definindo aquelas que serão publicadas e impressas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Edital projetos pedagógicos desenvolvidos em escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, abrangendo a rede própria municipal, a rede parceira e as escolas privadas credenciadas, sempre com a condução pedagógica de professores e a participação ativa dos estudantes.

2.2. Somente poderão ser inscritos projetos desenvolvidos no ano letivo de 2025.

2.3. Cada participante poderá inscrever até 01 (um) projeto por nível/modalidade de ensino.

2.4. Serão admitidos projetos desenvolvidos por grupos etários, turmas específicas ou de forma multiseriada.

2.5. Os projetos poderão ter como referência um único professor ou serem organizados de forma interdisciplinar, envolvendo mais de um componente curricular.

3. CRONOGRAMA

- 20 a 31 de agosto de 2025 – Inscrição e envio dos projetos (1ª etapa).
- 1º a 07 de setembro de 2025 – Curadoria e seleção dos projetos (1ª etapa).
- 08 de setembro de 2025 – Divulgação dos projetos selecionados para a 2ª etapa.
- 09 a 22 de setembro de 2025 – Produção das obras pelas escolas (2ª etapa).
- 23 a 28 de setembro de 2025 – Envio das obras finalizadas.
- 29 de setembro a 5 de outubro de 2025 – Curadoria das obras (2ª etapa).
- 06 a 30 de outubro de 2025 – Impressão das obras selecionadas.
- 31 de outubro a 16 de novembro de 2025 – Lançamento das obras durante a Feira do Livro de Porto Alegre.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição terá início em 20 de agosto de 2025 e se encerrará às 23h59min do dia 31 de agosto de 2025 (horário de Brasília).

4.2. A inscrição será realizada mediante o envio do Formulário de Inscrição devidamente preenchido.

4.3. O formulário estará disponível no seguinte *link*: <https://bit.ly/editalpublicacoes>.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

5.1. A Comissão de Seleção de Projetos será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, assegurada a representação de áreas diretamente relacionadas ao desenvolvimento pedagógico e à gestão educacional.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DE PROJETOS

6.1. Os projetos serão avaliados em duas etapas, com base em critérios eliminatórios e classificatórios:

6.2. Critérios Eliminatórios.

6.2.1. O projeto será eliminado se:

- Não tiver como objetivo a produção didática desenvolvida por professores e estudantes, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre.
- Não estiver alinhado a pelo menos um dos eixos temáticos indicados no item 1.4.3 deste Edital.
- Não apresentar sugestão de destinação prevista para os exemplares impressos da obra, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação.

6.3. Critérios Classificatórios dos projetos.

6.3.1. Todos os projetos que atenderem aos critérios eliminatórios serão avaliados segundo critérios classificatórios.

6.3.2. Cada projeto será avaliado por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Seleção.

6.3.3. Cada projeto será avaliado nos seguintes critérios, recebendo nota de 0 (não atende) a 05 (muito alto) em cada um deles. A nota final será calculada pela média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada critério:

Critério	Descrição	Peso
Relevância pedagógica e justificativa	Clareza dos objetivos, resultados pretendidos e adequação às necessidades da comunidade escolar.	2,0
Impacto educacional, cultural e social	Benefícios concretos para estudantes, comunidade e escola, evidenciando mudanças ou avanços significativos, especialmente na aprendizagem.	2,0
Criatividade e inovação	Estratégias diferenciadas para o desenvolvimento do projeto e incentivo à leitura, escrita e aprendizagem.	1,5
Potencial de replicabilidade	Possibilidade de aplicação em outras escolas, turmas ou contextos da Rede Municipal de Educação.	1,5
Qualidade da produção didática	Articulação com o currículo, consistência teórica e clareza da produção.	2,0
Participação e protagonismo estudantil	Grau de envolvimento dos estudantes, destacando o protagonismo em diferentes etapas do projeto.	1,5

6.4 Critérios de desempate.

6.4.1. Em caso de empate entre dois ou mais projetos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Projeto com maior impacto na vida da comunidade escolar e local.
- Projeto com maior impacto na totalidade dos estudantes da escola.
- Projeto com maior impacto em, pelo menos, 50% dos estudantes da escola.

6.4.2 A ordem de aplicação dos critérios acima será observada de forma sucessiva até que o empate seja resolvido.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE OBRAS

7.1. A Comissão de Seleção de Obras será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação, designados por portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, assegurada a representação de áreas diretamente relacionadas ao desenvolvimento pedagógico e à gestão educacional.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DAS OBRAS

8.1. As obras serão avaliadas em duas etapas, compreendendo critérios eliminatórios e classificatórios.

8.1.1. Somente serão avaliadas as obras cujos projetos tenham sido aprovados na primeira etapa da curadoria.

8.2. Critérios Eliminatórios.

8.2.1. A obra será eliminada se:

- Possuir menos de 50 (cinquenta) ou mais de 100 (cem) páginas;
- Não estiver diagramada conforme as normas da ABNT;

- Não conter os elementos obrigatórios previstos no item 1.5.2 deste Edital;
- Apresentar citações sem a devida referência conforme as normas da ABNT.

8.3 Critérios Classificatórios das obras.

8.3.1. Todas as obras que atenderem aos critérios eliminatórios serão avaliadas segundo critérios classificatórios.

8.3.2. Cada obra será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Seleção.

8.3.3. Cada obra será avaliada nos seguintes critérios, recebendo nota de 0 (não atende) a 05 (muito alto) em cada um deles. A nota final será calculada pela média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada critério:

Critério	Descrição	Peso
Qualidade do texto	Clareza da escrita, correção gramatical e ortográfica, coesão e coerência, adequação ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.	2,0
Qualidade de apresentação gráfica e artística	Qualidade das ilustrações, imagens, diagramação e editoração da obra, observando as normas da ABNT.	1,5
Relevância e originalidade do conteúdo	Criatividade, inovação, pertinência pedagógica e possibilidade de replicabilidade em outras escolas ou contextos da Rede Municipal.	2,0

9. DAS PRODUÇÕES

9.1. DO RESULTADO E CREDENCIAMENTO.

9.1.1. O resultado final será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e divulgado nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

9.1.2. Os projetos selecionados terão seus materiais organizados, editados e preparados para impressão e distribuição, no ano letivo de 2025, conforme as especificidades definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação neste Edital implica a aceitação integral e irrevogável de todos os seus termos e condições.

10.2. Serão eliminadas, em qualquer fase do processo, as candidaturas que apresentem conteúdos ou práticas que configurem preconceito ou discriminação de qualquer natureza (origem, raça, etnia, gênero, cor, idade, deficiência ou outros), nos termos do inciso IV do art. 3º da Constituição Federal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cumprimento de prazos, bem como o atendimento às exigências e responsabilidades estabelecidas neste Edital, é de inteira responsabilidade da pessoa candidata ou da equipe responsável pelo projeto.

10.4. A revogação ou anulação do Edital, por motivo de interesse público ou legal, não gerará direito a indenização de qualquer natureza.

10.5. Pedidos de impugnação ao Edital poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico upesmed@educar.poa.br até 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

10.6. Dúvidas, informações e orientações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: upesmed@educar.poa.br.

10.7. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar todas as etapas do processo seletivo, bem como eventuais retificações e comunicados, por meio dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

10.8. Os casos omissos serão analisados pelas Comissões de Seleção, pela Assessoria Técnica e, em última instância, pelo Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000089086-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: EMPRESA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LA LI LU LETRASIN LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91014/2024.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil La Li Lu Letras de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Adão Bairo, nº 587, Bairro Cristo Redentor, CEP 91.350-240, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97283/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato a contar de 05/09/2025 até 31/12/2025; Reajuste do valor contratado pelo Município, conforme variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/2025; Ampliação de vagas.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: A contar da Ordem de Início do contrato a 31/12/2025.

VALOR: valor mensal per capita de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079694-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa ESCOLA INFANTIL VIVENDO E APRENDENDO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91111/2024.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Toledo Piza, nº 1107, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, a qual se deu em 10/09/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21."

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97282/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato a contar de 17/09/2025 até 31/12/2025; Reajuste do valor contratado pelo Município, conforme variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/2025; Ampliação de vagas.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: A contar da Ordem de Início até 31/12/2025.

VALOR: valor mensal per capita de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104573-3

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL RESGATANDO MAIS UM.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71431 - L.1152-D - PGMCD Nº 1433 - SC/1455.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Amor e Graça, em prédio público, situado na Rua Argemiro Ogando Correa, nº 150, no Bairro Serraria, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97324/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: concessão reajuste de 4,83% (IPCA) a contar de janeiro de 2025 e a majoração dos valores em 5% para qualificação dos profissionais que atuam na escola.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar da ordem de início do contrato até 31/12/2025.

VALOR: valor mensal de R\$ 117.598,75 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); valor mensal de R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000098174-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância, para a realização da Semana Farroupilha, programada para acontecer entre os dias 01 a 21 de setembro de 2025, no Parque Maurício *Sirotsky* (Parque Harmonia - Porto Alegre/RS).

VALOR: R\$ 30.469,94 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 300/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.37.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 431/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000108170-8.

CONTRATADO: ANGELA MARIA DIEL PRODUÇÕES, CNPJ 11.142.159/0001-67.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de Angela Diel no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

CONTRATO: 97341/2025.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 430/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000108176-7.

CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA, CNPJ 91.818.484/0001-36.

OBJETO: Realizar uma apresentação artística da Sociedade Beneficente e Cultural Bambas da Orgia, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

CONTRATO: 97315/2025.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 434/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000108660-2.

CONTRATADO: ENGENHO DA ARTE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 05.672.116/0001-90.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de Ernesto Fagundes no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

CONTRATO: 97317/2025.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 432/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000110127-0.

CONTRATADO: 40.455516 ADRIANO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 40.455.516/0001-45.

OBJETO: Realizar uma apresentação artística de *Gangster* e Jukinha, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

CONTRATO: 97319/2025.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 435/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000108074-4.

CONTRATADO: ENGENHO DA ARTE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 05.672.116/0001-90.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de Isabela Fogaça, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

CONTRATO: 97316/2025.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 429/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000108701-3.

CONTRATADO: ASSOCIACAO DE MESTRES E DOCENTES DE CAPOEIRA - RS, CNPJ 49.193.255/0001-07.

OBJETO: Realizar uma apresentação artística do Mestre Mano, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

CONTRATO: 97321/2025.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 436/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000109478-8.

CONTRATADO: TIAGO JOSE FERRAZ DE CAMPOS LTDA, CNPJ 01.580.903/0001-51.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical do artista Rafa Schüller, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

CONTRATO: 97323/2025.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 433/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000109469-9.

CONTRATADO: RINALDO SOUTO OLIVERA, CNPJ 11.773.098/0001-36.

OBJETO: Realizar direção artística do evento de abertura da Usina do Gasômetro no dia 26 de agosto de 2025.

CONTRATO: 97320/2025.

VALOR: R\$ 17.812,00 (dezesete mil oitocentos e doze reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 428/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000108771-4.

CONTRATADO: 52.452.948 WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.452.948/0001-81 035.478.375/0001-46.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical da Família Dalaya, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

CONTRATO: 97342/2025.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97341/2025

PROCESSO 25.0.000108170-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ANGELA MARIA DIEL PRODUCOES, CNPJ 11.142.159/0001-67.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 431/2025.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de Angela Diel no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97315/2025

PROCESSO 25.0.000108176-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA, CNPJ 91.818.484/0001-36.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 430/2025.

OBJETO: Realizar uma apresentação artística da Sociedade Beneficente e Cultural Bambas da Orgia, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97317/2025

PROCESSO 25.0.000108660-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ENGENHO DA ARTE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 05.672.116/0001-90.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 434/2025.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de Ernesto Fagundes no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97319/2025

PROCESSO 25.0.000110127-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: 40.455516 ADRIANO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 40.455.516/0001-45.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 432/2025.

OBJETO: Realizar uma apresentação artística de *Gangster* e Jukinha, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97316/2025

PROCESSO 25.0.000108074-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ENGENHO DA ARTE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 05.672.116/0001-90.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 435/2025.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de Isabela Fogaça, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97321/2025

PROCESSO 25.0.000108701-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ASSOCIACAO DE MESTRES E DOCENTES DE CAPOEIRA - RS, CNPJ 49.193.255/0001-07.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 429/2025.

OBJETO: Realizar uma apresentação artística do Mestre Mano, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97323/2025

PROCESSO 25.0.000109478-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: TIAGO JOSE FERRAZ DE CAMPOS LTDA, CNPJ 01.580.903/0001-51.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 436/2025.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical do artista Rafa Schüller, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97320/2025

PROCESSO 25.0.000109469-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: RINALDO SOUTO OLIVERA, CNPJ 11.773.098/0001-36,

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 433/2025.

OBJETO: Realizar direção artística do evento de abertura da Usina do Gasômetro no dia 26 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 17.812,00 (dezessete mil oitocentos e doze reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97342/2025

PROCESSO 25.0.000108771-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: 52.452.948 WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.452.948/0001-81 035.478.375/0001-46.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 428/2025.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical da Família Dalaya, no 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 2585 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 424/2025

PROCESSO 25.0.000107385-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Patrícia Preiss, CNPJ 23.684.550/0001-72.

OBJETO: 20 horas/aulas de Danças Circulares, no projeto Dança Comunidade, na região da Ponta Grossa, 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 -004230 -1.5.00.001001 0001 -33.90.39.00

BASE LEGAL: Inc. II, art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL

DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO

PROCESSO 25.0.00060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados	
Razão Social	CNPJ
Douglas Roberto Garcia da Silva	49.332.537/0001-48

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 437/2025

PROCESSO 25.0.000055713-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas.

CNPJ: 03.604.248/0001-50.

OBJETO: Produzir e apresentar 02 (dois) espetáculos de teatro de rua no Parque da Redenção, em data a definir, aprovados pela Demanda nº 25082 do Orçamento Participativo (OP) 2025 da Temática C&J Coletivo Preserva Redenção, para a Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002493.33.90.39.23.1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Inc. II, Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL DE TOMBAMENTO

DA ESTÁTUA EQUESTRE DO GENERAL BENTO GONÇALVES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem tornar público o tombamento da Estátua Equestre do General Bento Gonçalves, localizada na Avenida João Pessoa, nº 1453, Bairro Farroupilha, em Porto Alegre, conforme os termos do Processo Administrativo nº 23.0.000121979-0, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

A Estátua Equestre de Bento Gonçalves, de autoria do escultor Antônio Caringi (1905-1981), constitui um dos mais significativos monumentos do Rio Grande do Sul, tanto por seu valor histórico-político, enquanto principal marco comemorativo do centenário da Revolução Farroupilha (1835-1935), quanto por sua qualidade artística e técnica, sendo uma das maiores estátuas equestres do espaço ibero-americano. Encomendada pelo Estado e pelo Município, a obra foi concebida e executada segundo rigorosos padrões da escultura monumental europeia, representando o maior líder da Revolução Farroupilha e primeiro Presidente da República Rio-Grandense. Desde sua inauguração em 1936, o monumento tornou-se referência simbólica da memória coletiva, palco de celebrações cívicas, culturais e tradicionalistas, configurando-se como patrimônio histórico e artístico de relevância para Porto Alegre. Tais fatos definem mérito artístico, histórico, arquitetônico, paisagístico e funcional para inclusão do conjunto como bem cultural tombado pelo Município. O Tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/92, conforme a vontade do poder público, através do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Avaliação de Obras de Arte, Monumentos e Marcos Comemorativos - COMARP, da Comissão de Avaliação de Valores - CAV-SMC e do Parecer nº 041/2023, Processo nº 23.0.000121979-0, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAHC, homologado pelo Senhor Prefeito em 19/02/2024.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - CICLO 02

PROCESSO 25.0.000055151-4

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, informa que, a partir do Decreto nº 22.843, de 06 de agosto de 2024 e das Portarias de nomeação do Fórum PNAB e Comitê Setorial dos Pontos de Cultura de Porto Alegre, foram realizadas nos meses de junho, julho e agosto de 2025 reuniões periódicas com tais grupos, bem como a realização de quatro reuniões abertas com a Comunidade Cultural de Porto Alegre, sendo duas presenciais e duas virtuais, além de realizar um encontro virtual, em formato de reunião extraordinária com Conselho Municipal de Cultura, estando definido a partir destes encontros de escuta o PAR – Plano de Aplicação de Recursos

da Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, sendo os recursos a serem aplicados no CICLO 02 da PNAB da seguinte forma:

FOMENTO				
Linha		Núm. de Propostas Contempladas	Valor	Valor total da Linha
Edital de Fomento	LINHA 1 - Apoio à Produção Artística	25	R\$ 80.000,00	R\$ 2.000.000,00
	LINHA 2 - Edital de Apoio a Mostras, Festivais, Feiras, entre outras ações de fortalecimento da produção artística de forma coletiva, priorizando ações que fomentem de forma direta a cadeia econômica do segmento cultural que representa.	14	R\$ 100.000,00	R\$ 1.400.000,00
	Linha 3 - Seleção de projetos de aquisição de equipamentos e infraestrutura técnica para espaços culturais com atividades abertas ao público, como escolas de dança, galerias, espaços cênicos, entre outros com atividades abertas (com e sem fins lucrativos - exceto MEI)	15	R\$ 25.000,00	R\$ 375.000,00
	Linha 4 - Seleção de projetos de aquisição de equipamentos, instrumentos e outros bens materiais necessários para a execução do trabalho artístico e técnico de profissionais da cultura (CPF)	20	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00
	TOTAL			R\$ 3.975.000,00

BOLSAS DE APOIO A CRIAÇÃO, INOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO				
Edital de Bolsas Culturais	LINHA 1 - Bolsas para Circulação Nacional e Internacional de projetos artísticos (espetáculos cênicos, shows, apresentações, exposições etc) - Empresas, coletivos, grupos, artistas individuais.	10	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
	LINHA 2 - Bolsas para participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais (festivais, feiras, congressos, rodadas de negócio entre outros).	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
	LINHA 3 - Bolsas para intercâmbios, residências artísticas e técnicas ou em gestão cultural de curta duração (intercâmbios com no mínimo 2 semanas);	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
	LINHA 4 - Bolsas para realização de processos de pesquisa e/ou ensaios de companhias, grupos e coletivos que busquem inovação na construção de sua linguagem artística.	15	R\$ 30.000,00	R\$ 450.000,00
	TOTAL			R\$ 1.000.000,00

EDITAL DE BOLSAS DE MAPEAMENTO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Edital de Bolsas Culturais	LINHA 1 - Bolsas para realização de mapeamento, pesquisa e estudos sobre Territórios INDÍGENAS	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
	LINHA 2 - Bolsas para realização de mapeamento, pesquisa e estudos sobre Territórios QUILOMBOLAS	11	R\$ 15.000,00	R\$ 165.000,00
	LINHA 3 - Bolsas para realização de mapeamento, pesquisa e estudos sobre Territórios de POVOS DE MATRIZ AFRICANA/TERREIRO	40	R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00
	LINHA 4 - Bolsas para realização de mapeamento, pesquisa e estudos sobre Territórios de PESCADORES ARTESANAIS OU POPULAÇÃO NOMADE (CIGANOS)	02	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 575.000,00

CULTURA VIVA				
SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA / TCCS				
Edital de Fomento	Seleção de Pontos de Cultura, certificados, obrigatoriamente com CNPJ para a realização de atividades a serem pactuadas no prazo de no mínimo 12 meses. Sendo obrigatórios 30% destinados a Povos e Comunidades Tradicionais.	14	R\$ 100.000,00	R\$ 1.400.000,00
TOTAL				R\$ 1.400.000,00

PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA				
Edital de Premiação	Linha 1: Premiação para Pontos de Cultura com CNPJ e certificados. Sendo obrigatórios 30% destinados a Povos e Comunidades Tradicionais.	20	R\$ 42.000,00	R\$ 840.000,00
	Linha 2: Premiação para Pontos de Cultura sem CNPJ. Sendo obrigatórios 30% destinados a Povos e Comunidades Tradicionais.	10	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 1.140.000,00

CUSTOS ADMINISTRATIVOS				
Custos Administrativos	No percentual destinado aos custos administrativos da PNAB, poderão ser contempladas as seguintes contratações e serviços: contratação de equipe operacional e de apoio aos editais, pareceristas, realização de oficinas continuadas de capacitação para editais, produção de vídeos orientativos sobre os editais, serviço de plantões tira-dúvidas. Estão previstas ainda ações de atendimento exclusivo voltadas para povos e comunidades indígenas, bem como para Pontos de Cultura ligados a povos de matriz africana.	Vários	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

TOTAL RECEBIDO	R\$ 8.500.000,00
30%	R\$ 2.550.000,00

65%	R\$ 5.525.000,00
5%	R\$ 425.000,00

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 423/2025

PROCESSO 25.0.000110417-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MEDICALMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.145.250/0001-21.

OBJETO: Aquisição de duas unidades de cada um dos acessórios (cabos, mangueiras, sensor de oxigênio e manguitos).

VALOR: R\$ 9.810,20.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.1600501110.4501.33.90.30.00.

BASE LEGAL: Inc. XV do Art. 3º e Art. 4º do Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000039282-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.356/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.275/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda.

CNPJ: 01.415.862/0001-48.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2025. A contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto no item 4.2 do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de outubro/2024 a setembro/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 555/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2026.

VALOR: R\$ 109.716,24 (cento e nove mil setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) de valor total do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004045-1.6.21.230001-4230-33.90.39.00 e 01804-004030-1.6.

21.230001-4230-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 031/2025

PROCESSO 25.0.000043646-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DC/SMS, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: DISPENSA ELETRÔNICA 031/2025 – PROCESSO 25.0.000043646-4.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva das campanhas de chamadas dos pacientes dos leitos, da enfermaria do segundo andar traumatologia do HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças originais.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 01/09/2025, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 01/09/2025, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 01/09/2025, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Diretora de Contratualizações da SMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2025

PROCESSO 25.10.000008262-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2025 – PROCESSO 25.10.000008262-0 – Ácido Fluossilícico 20% utilizado no tratamento de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de setembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2025

PROCESSO 25.10.000005301-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conexões PEAD Eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11.

EMPRESA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 20.252,85.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2025

PROCESSO 25.10.000005597-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Abraçadeira reparos furos e cisalhamento em tubulações.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 05, 06, 07, 14.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.683,00.

ITENS 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17.

EMPRESA: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 31.256,65.

ITENS 02, 03.

FRACASSADOS.

ITEM 16.

CANCELADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: FASC SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000008875-2.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 20.10.000008875-2.

OBJETO: Fica concedido o Reajuste pelo índice IPCA em 4,831300 %, período 01/2024 - 12/2024, sobre o valor atualizado do Contrato de R\$ 11.594,05, resultando em um aumento de R\$ 560,14.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 560,14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.17.01.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2009/2020.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025

PROCESSO 25.10.000005463-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampão PEAD circular articulado dn 600mm.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 14.200,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2025

PROCESSO 25.10.000008025-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Redutor orgânico para remoção sujeiras pesadas.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: LICITAPRO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

VALOR: R\$ 35.805,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000006536-3.

I TERMO DE RESCISÃO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO 24.10.000006536-3.

OBJETO: Termo de Rescisão de Resilição a contar de 01 de agosto de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04000-002797-2.5.01.400001-33.90.39.60, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Edital de Credenciamento 001/2024.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

MORRO DA CRUZ- ÁREA 3

PROCESSO 23.14.000003789-4

NOME DO BENEFICIÁRIO: TATIANE CLOTILDES IAGER DOS SANTOS.

CPF: 0XX.XXX.XXX-97.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003077-6.

GRUPO DE ATENDIMENTO: TRAVESSA SÃO LUIS - MORRO DA CRUZ - ÁREA 3.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003789-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/08/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

MORRO DA CRUZ

PROCESSO 23.14.000003079-2

BENEFICIÁRIO: JANICE SILVA DE OLIVEIRA.

CPF: 5XX.XXX.XXX-68.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003079-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: RUA TRAVESSA SÃO LUÍS - MORRO DA CRUZ.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003077-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 12/09/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 13 de agosto 2025.

ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO , Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

CASCATA - BECO GUAJUVIRAS

PROCESSO 23.14.000003483-6

BENEFICIÁRIO: LEONARDO DO AMARAL CASSIANO.

CPF: 0XX.XXX.XXX-63.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003483-6.

GRUPO DE ATENDIMENTO: CASCATA - BECO GUAJUVIRAS.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003163-2.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 14/08/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ARROIO CAPIVARA

PROCESSO 17.14.000002221-5

BENEFICIÁRIO: IONI IRACEMA DE FREITAS AGUIAR.

CPF: 7XX.XX.XXX-34.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002221-5.

GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO CAPIVARA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000672-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/08/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ARROIO CAPIVARA

PROCESSO 17.14.000001874-9

BENEFICIÁRIO: Luciana Rodrigues de Freitas.

CPF: 5XX.XXX.XXX-15.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001874-9.

GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO CAPIVARA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 7.14.000000672-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/07/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

C.P. ERICO VERISSIMO

PROCESSO 17.14.000002202-9

BENEFICIÁRIO: VALDIELEN NUBIA DA SILVA GONSALVES.

CPF: 0XX.XXX.XXX-02.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002202-9.

GRUPO DE ATENDIMENTO: C.P. ERICO VERISSIMO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000678-3.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/08/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

MORRO DA CRUZ

PROCESSO 23.14.000003693-6

BENEFICIÁRIO: DÉBORA ALEXSANDRA IAGER DOS SANTOS.

CPF: 8XX.XXX.XXX-72.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003693-6.

GRUPO DE ATENDIMENTO: SÃO LUIS - MORRO DA CRUZ.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003077-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/08/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRAVESSA SÃO JORGE

PROCESSO 23.14.000004168-9

BENEFICIÁRIO: Victória Kaiany Ribeiro Pereira.

CPF: 8XX.XXX.XXX-53.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000004060-7.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Travessa São Jorge.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000004168-9.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/07/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

CASA DE PASSAGEM FREDERICO MENTZ

PROCESSO 17.14.000001834-0

BENEFICIÁRIO: FERNANDO TRINDADE DA LUZ.

CPF: 0XX.XXX.XXX-67.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001834-0.

GRUPO DE ATENDIMENTO: CASA DE PASSAGEM FREDERICO MENTZ.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000570-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/10/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.14.000000107-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 052/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 002/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: CONCÊNTRICA PROJETOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 19.147.579/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para execução de atividades de Projeto de Trabalho Social com as famílias moradoras da área de intervenção do Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia) – Arroio Cavalhada, na modalidade Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O reajustamento contratual de acordo com as cláusulas quarta, item 6.1, 6.2., 6.8 e 6.10, considerando o valor inicial de R\$ 1.942.386,70 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) do qual foram deduzidos R\$ 57.445,13 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) pagos no período de fevereiro/2024 a janeiro/2025, restando o saldo de R\$ 1.884.941,57 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), atualizado pelo índice de 5,9261%, resultando em R\$ 1.996.711,25 (um milhão novecentos e noventa e seis mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), gerando a partir de 21/02/2025 um reajustamento de R\$ 111.769,68 (cento e onze mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), totalizando assim o valor contratual de R\$ 2.054.156,38 (dois milhões cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no ANEXO I do presente Contrato, base legal § 3º do artigo 135 da Lei Federal nº 14.133/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: O prazo de vigência da contratação é de 33 (trinta e três) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 2.054.156,38 (dois milhões cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103-001217-44903900-1.759793001 7903- 03103-001217-44903900-1.754016001 1373.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO

PROCESSO 17.14.000001469-7

BENEFICIÁRIO: INÊS FREITAS CARVALHO.

CPF: 0XX.XXX.XXX-70.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001469-7.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/08/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 23.13.000000724-6

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023.

COOPERADO: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

COOPERANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Prorrogação do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 003/2023, visando ao intercâmbio de informações e dados referentes aos beneficiários do PREVIMPA (aposentados e pensionistas) que votaram ou justificaram ausência em eleições.

VALOR: Não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

PRAZO: 01 (um) ano, de 21/10/2025 a 20/10/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 17, VI, da Lei Complementar nº 1.007 de 10 de abril de 2024.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

CESAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do Previmpa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.13.000002448-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A – Ag. Governo Porto Alegre/RS.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 75156/2021 de prestação de serviços de pagamento eletrônico de títulos, pagamento de fornecedores, pagamentos diversos e depósito identificado. Aditivo registrado sob o nº 053/2025.

VIGÊNCIA: Prorrogado de 01/09/2025 até 31/08/2026.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Art. 24,VIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do Previmpa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 003/2025

PROCESSO 24.12.000001386-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: NOLEAK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 30.484.167/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de testes para desenvolvimento e implementação de uma plataforma para integração de tecnologias e captura de dados em tempo real a partir de dispositivos urbanos, bem como consolidar, processar, estruturar e gerar alertas que permitam um monitoramento georeferenciado através de uma *interface* unificada, fornecendo um “mapa vivo” da cidade de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26 de agosto de 2025.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Especial nº 001/2024.

VIGÊNCIA: 26/08/2025 a 25/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 182/2021 e Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br